**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 040/2019, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 014/2019 reconhecida pela Diretoria de Divisão Jurídica, para contratar com a **EMPRESA** **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** com sede à Alameda Itajuba nº 3.122 – Bairro Joapiranga – CEP 13.278-530 – Valinhos – SP, objetivando o **TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COM CARACTERISTICAS DE DOMICILIARES, ATÉ O DESTINO FINAL SENDO EM ATERRO CONTRATADO PELA CONTRATADA**.

Essa dispensa de licitação se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de **R$ 207.003,90 (DUZENTOS E SETE MIL E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DIVIDOS EM 03 (TRÊS) PARCELAS DE R$ 69.001,30 (SESSENTA E NOVE MIL E UM REAL E TRINTA CENTAVOS)**, que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.09.06.3.3.90.39.00.15.452.0047.2049.0000 – FICHA 545**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**